



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUNTADA DE PROPOSTA READEQUADA E DILIGÊNCIAS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº010/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **PROPOSTA READEQUADA E DILIGÊNCIAS SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.644.834/0001-93**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 09 de março de 2022

TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA

Pregoeiro (a)

Decreto nº 018/2022

PROPOSTA REALINHADA 5

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 MENOR PREÇO "POR ITEM", EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2021.11.25.0032/2021
 DIA: 07/03/2022, às 09:00h (Horário de Brasília)**

Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
 Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PLANILHA DESCRITIVA DOS PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VEÍCULOS QTD.	QTD. MÊS	VALOR VEÍCULOS UNITÁRIO	UNITÁRIO VALOR MÊS	VALOR TOTAL
05	Veículo: Utilitário Tipo Caminhonete 4x2, cabine dupla, SEM motorista, combustível não incluso, 04 (quatro) portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 2.8 ou superior; completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 05 passageiros; combustível: diesel; com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. Chevrolet/S10	Mês	5	12	R\$ 8.498,00 OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS.	R\$ 42.490,00	R\$ 509.880,00
VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 42.490,00		quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais			
VALOR TOTAL GLOBAL		R\$ 509.880,00		quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta reais			

FORNECEDOR:

Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**
 CNPJ (MF) nº: 10.644.834/0001-93
 Inscrição Estadual nº: 194688488 Inscrição Municipal: 101543-5
 Endereço: Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
 E-mail: setorlicitacaoempresa@gmail.com
 Fone: 086 3221-3303 – LICITAÇÃO: 086 98828-0069
 Cidade: Teresina Estado: Piauí
 Banco 001 Agência nº: 4249-8 Conta nº: 105628-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é:
 Nome: GERALDO DE SOUSA DAS NEVES – SÓCIO ADMINISTRADOR

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
 Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
 CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 – I.E.: 194688488
 E-mail: brlocadorathe@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 – (86) 3221-3303



Endereço: Loteamento Marinar, Rua 09, nº 98, Bairro Marimar, Timon-MA Cep: 65.637-080.
RG nº: 1254044 SSP-PI
CPF nº: 473.703.783-49
E-mail: setorlicitacaoempresa@gmail.com

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

- a) O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- b) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor contratado.
- c) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no **fornecimento do objeto**.
- d) Assumo o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- e) **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.
- f) **PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS:** Os veículos serão requisitados de acordo com as necessidades do órgão, ficando contratada na obrigatoriedade de disponibilizar o veículo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da solicitação.
- g) **VALIDADE DOS SERVIÇOS:** terá vigência de 12 (doze) meses.
- h) **PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS:** será de acordo com a ordem de serviço emitida pela administração competente.
- i) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Após aceitação e ateste da realização definitiva dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a realização dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA**, que a empresa:

- **DECLARA**, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
 - **DECLARA**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
 - **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93 que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz SIM (X).
 - **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009:
- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 – I.E.: 194688488
E-mail: brlocadorathe@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 – (86) 3221-3303



- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente **PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- **DECLARA**, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022**, e sob as penas da Lei, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do 5º da Constituição Federal.
 - **DECLARA**, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022**, sob as penas da Lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
 - Assumo total compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - Declaro sob as penalidades da lei, que estamos em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma, no endereço acima descrito. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades. Fotografias anexadas na documentação de habilitação.
Direita: Garagem são Joaquim
Esquerda: Garagem Barroso
Frente: Fundo da Barroso ônibus coletivo.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI), 16 de MARÇO de 2022.


GERALDO DE SOUSA DAS NEVES
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-CNPJ: 10.644.834/0001-93
Sócio Administrativo
RG: 1254044 SSP-PI
CPF: 473.703.783-49

GERALDO DE SOUSA DAS NEVES:
47370378349

Assinado digitalmente por GERALDO DE SOUSA DAS NEVES:47370378349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=31075512000140, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERALDO DE SOUSA DAS NEVES:47370378349
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Teresina-PI
Data: 2022.03.16 08:00:27-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
10644834000193

Assinado digitalmente por SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA:10644834000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=31075512000140, OU=Presencial, OU=Certificado P.J A1, CN=SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA:10644834000193
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Teresina-PI
Data: 2022.03.16 08:00:45-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 – I.E.: 194688488
E-mail: brlocadorathe@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 – (86) 3221-3303